



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**10/08/2018**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a oitava reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença dos aposentados: Eliana Cascaldi e Rosana Capelleti. **II - PAUTA: 1** - Leitura de Atas de Reuniões anteriores. **2** - Assuntos Diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 31 de julho e 07 de agosto, e após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Foi retomada a discussão a respeito da deliberação da Ata da 33ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24/07/2018, a qual foi lida na reunião anterior, e após os ajustes necessários a deliberação foi mantida e a Ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida o Presidente leu os ofícios recebidos **1** - Procedência: Gabinete da Presidência. Ofício nº 165/2018 - Assunto: Curso de capacitação AMBIMA CPA- 10, com o devido cronograma das datas e horários. **2** - Ofício da Diretoria Financeira nº 103/2018 - Assunto: solicitação de reunião para apresentação da Carteira de Investimentos do CAMPREV do 2º Trimestre de 2018. A conselheira Kátia retomou o assunto a respeito da pauta da reunião passada, onde a Diretora Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

mencionou que qualquer sugestão e apontamento do CMP, com relação à cessão pela PMC de servidores para o CAMPREV para trabalhar no recadastramento de inativos e pensionistas, deveria ser encaminhado ao Diretor-Presidente, conforme exposto pela Diretora Previdenciária. Diante dos fatos, sugeriu que o Conselho elabore esse documento em tempo hábil de ser apreciado pelo Diretor-Presidente antes do processo ser finalizado. O conselheiro José Erivan ratificou seu posicionamento sobre limitar o atendimento terceirizado no Instituto devido aos problemas e fatos ocorridos no recadastramento anterior, relativos às falhas no atendimento aos aposentados e pensionistas. A sua opinião, desde sempre, é que atendimento a servidores inativos e pensionistas e mesmo aos ativos devem ser feito por servidores de carreira devido ao seu conhecimento dos problemas inerentes a esse tipo de trabalho. O conselheiro também mencionou que o projeto apresentado pela Diretoria Previdenciária poderia ter sido discutido previamente com o CMP, antes da sua formatação final. O Presidente informou que poderá ser deliberado, oportunamente, em reunião específica a respeito das sugestões e do posicionamento do Conselho relacionado ao recadastramento. A conselheira Irani relatou que a Diretora Previdenciária mencionou que o projeto já está fora do prazo, pois o recadastramento já deveria ter sido iniciado, e assim precisaria ser cumprido o cronograma estabelecido, porém, pelo exposto, havia muita coisa ainda a ser ajustada e ressaltou que, mais uma vez, está sendo apresentada matéria ao CMP, no afogadilho, quando, na realidade deveria ter sido discutida com tempo hábil para apreciação e manifestação do Colegiado, porém foi apresentada apenas em sua fase final, atropelando a participação do Conselho no processo. A conselheira Margarida ressaltou que não deve haver acordo por parte do Conselho, com esse método que vem sendo adotado pelas Diretorias, no sentido de apresentar determinadas matérias sempre no afogadilho, sem condições de o Conselho poder emitir sua posição com uma crítica consistente e fundamentada em análise detalhada. O conselheiro Sidney sugeriu que fosse solicitado o contrato atual que trata dos serviços terceirizados que são prestados ao Instituto. A conselheira Irani sugeriu que fosse solicitada a presença da Diretora Administrativa para que esta esclareça o andamento, se já existe, de licitação para a contratação de servidores para o recadastramento. A conselheira Aldaíria sugeriu



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

agendar reunião com a Diretora Administrativa para a próxima terça-feira, dia 14/08/2018, no período da tarde na sede do Instituto, uma vez que o curso que está sendo realizado na própria sede será ministrado somente na parte da manhã. Informou também que entrará, preliminarmente em contato com a Diretora Administrativa para verificar a sua disponibilidade nessa data e preparar os contratos.

**III - DELIBERAÇÃO:** Solicitar a presença da Diretora Administrativa para expor a respeito dos processos de contratação de terceirizados e de processos em andamento, dentre eles: Atlantic, Gocil e de empresa, se há, a ser contratada para efetuar o recadastramento dos inativos e pensionistas. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (\_\_\_\_\_) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
Presidente do CMP